



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Santo Antônio do Planalto
Emancipado em 20 de Março de 1992

OF. GP CAM 047/2019

SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO – RS, 05 DE SETEMBRO DE 2019.

A Sua Senhoria o Sr.
VEREADOR VILSON ALTMANN
Md Presidente Da Câmara Municipal De Vereadores
Santo Antônio Do Planalto (RS)

Assunto: Substituição do Projeto de Lei 033/2019.

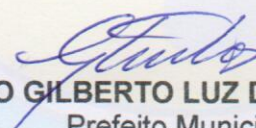
Ao cumprimentá-los cordialmente, solicitamos a Vossa Excelência a substituição do Projeto de Lei 033/2019, de 02 de setembro de 2019 que, **“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONCEDER INCENTIVOS EMPRESARIAIS À EMPRESA ' CATTO COMÉRCIO E TRANSPORTES LTDA', E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

Ainda informamos a Vossa Excelência que a substituição do Projeto em epígrafe visa a retificação do Art. 1º, devido a um equívoco na digitação, corrigindo onde se lê “... a empresa COMÉRCIO E TRANSPORTES LTDA.” leia-se “ a empresa CATTO COMÉRCIO E TRANSPORTES LTDA.”.

Ressaltamos que o restante do Projeto de Lei permanece inalterado.

Sendo o objetivo do presente, ao ensejo reiteramos nossas cordiais saudações.


Atenciosamente,


ELIO GILBERTO LUZ DE FREITAS
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO
RECEBIDO

DATA: 05/09/2019

HORA: 11:30 Nº. 054/19


ASSINATURA

“É Bom Viver Aqui”

Telefone: (54) 3377-1800 - E-mail: prefeito.sap@dgnet.com.br - CNPJ: 94.704.020/0001-97
Avenida Jorge Müller, nº 1075 - CEP: 99.525-000 - Santo Antônio do Planalto - Rio Grande do Sul

Salve uma vida: doe órgãos e diga não às drogas - Lei Municipal nº 1.093/2011